



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2021.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 283/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SANTOS E LEÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANTOS E LEÃO LTDA**, CNPJ nº 28.030.549/0001-48, com sede na Rua Padre Ângelo, nº 76 B, bairro: Centro, CEP: 68645000, Bonito/PA, telefone: (91) 98593-6329/98345-3500, e-mail: santoseleaoltda@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEÃO**, RG nº 2698600 PC/PA, CPF nº 608.477602-78, resolve celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 283/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Processo nº 5727/2021** e **Gdoc nº 21599/2021** referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2021** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1. O presente Termo de Apostilamento tem origem no **Contrato nº 283/2021**, o qual decorre do **Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2021**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do nome empresarial da empresa **CONTRATADA** que antes era **D. A. MENDES REGO** e passou a girar, após a alteração contratual formalizada em 23/08/2021, com o nome empresarial de **SANTOS E LEÃO LTDA**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento

Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**